



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21452.002470/2021-01

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 02/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA ROLAND VIGILANCIA EIRELI LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, redigida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislação aplicável, e pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 19/012018, Seção 1, página 4, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte – SUREG/RN, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0373-43 e IE:20.216.710-0 localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1418, Lagoa Nova, CEP: 59060-300, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente regional interino FABIO VINÍCIUS DE SOUZA MENDONÇA, nomeado pela Portaria PRESI nº 163 de 06.04.2022 e seu Gerente Administrativo, MARCOS FREDERICO C. SIMÕES nomeado pela Portaria PRESI nº 466 de 22.5.2013, e a empresa, ROLAND VIGILANCIA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 07.573.987/0001-82, com sede no endereço Avenida dos Xavantes 2118, Conjunto Cidade Satélite - Pitimbu - Natal/RN, neste ato representada por PIERRE DE CARVALHO FORMIGA, Representante Legal, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21452.002470/2021-01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2022, resolvem celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto o presente **Termo Aditivo** é a inclusão de 01 Posto de Vigilância Armada Diurno na UA Natal Caiapós no contexto do **Contrato Administrativo Conab nº 21038062/2020**, a um valor unitário de R\$ 9.355,66 (Posto Diurno Mensal).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A partir da assinatura, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância **mensal R\$ 99.559,98** (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Totalizando um valor anual repactuado na ordem de **R\$ 1.194.719,76 (um milhão, cento e noventa e quatro reais, setescentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**.

Os valores repactuados dos postos de vigilância armada assumiram a seguinte configuração: Posto Diurno : R\$ 9.355,66 (1 unidade), Posto Noturno Natal: R\$ 11.565,82 (4 unidades) e Posto Noturno João Câmara, Currais Novos e Umarizal: R\$ 11.528,46 (3 unidades).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **seguinte classificação orçamentária** PTRES: 205898 PI: VIGIL-OSTEN, consoante manifestação no Id SE 22659396.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Natal, 13 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/07/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 13/07/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pierre de Carvalho Formiga, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22747030** e o código CRC **24B3A173**.

Referência: Processo nº.: 21452.002470/2021-01

SEI: nº.: 22747030